

EntreLinhas – Festa do Ferroviário 2026

Normas de Participação no Concurso de Fotografia

De 10 a 12 de julho decorre, no Fórum Cultural e Parque Urbano de Ermesinde, a 5ª edição do “EntreLinhas – Festa do Ferroviário”, uma iniciativa organizada pelo Município de Valongo.

O programa deste evento contempla exposições, conferência, concertos, mostras de diferentes entidades ligadas à ferrovia e outras valências, entre as quais o presente concurso de fotografia, que constitui uma aposta do Município na salvaguarda da identidade sociocultural e na valorização do património ferroviário enquanto ativo cultural e identitário.

Ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e no uso das competências conferidas pelas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), conjugadas com as atribuições do Município nas áreas do património, cultura e ciência (artigo 23.º, n.º 2, alínea e) da referida Lei), o Município de Valongo estabelece as presentes Normas de Participação no Concurso de Fotografia 'EntreLinhas – Festa do Ferroviário 2026'.

1. Âmbito do Concurso

1.1 O concurso subdivide-se em três categorias:

- a) Comboios de passageiros;
- b) Comboios de mercadorias;
- c) Infraestruturas.

1.2. Serão admitidas participações que se enquadrem nas categorias supracitadas e que retratem o universo dos caminhos-de-ferro portugueses.

1.3. O concurso decorre entre os dias 15 de abril e 15 de maio, sem prejuízo de a Organização poder, eventualmente, prolongar o prazo do mesmo.

2. Requisitos Gerais de Participação

2.1. Todos os interessados podem participar, sendo únicas exceções elementos da Organização e do Júri do concurso.

2.2. Serão aceites todas as fotografias, desde que sejam da autoria do concorrente e nunca tenham sido publicadas ou merecido alguma distinção ou prémio.

2.3. É condição obrigatória que as fotografias não incluam qualquer informação que identifique o seu autor, nem apareçam pessoas identificáveis, sob pena de exclusão automática do concurso.

2.4. Aquando do envio das fotografias, deverá ser mencionado, no corpo de email, o nome do autor, título da fotografia, data e local, assim como anexada uma declaração sobre a autoria das fotografias e propriedade das mesmas, sendo exemplo:

“Declaro ser autor e deter direitos de propriedade sobre as fotografias agora enviadas”.

3. Formas/Condições de Participação

3.1. O envio das fotografias deverá ser realizado para o endereço de correio eletrónico dpec@cm-valongo.pt.

3.2. Cada participante pode enviar até três fotografias por categoria. As fotografias devem ser remetidas por email, por categoria, sendo que o assunto do email deverá corresponder à categoria em apreço.

3.3. As fotografias a concurso deverão ter sido tiradas após 1 de agosto de 2025, comprovável com os dados EXIF nos ficheiros das fotografias, que deverão ser mantidos aquando da partilha com a Organização.

3.4. As fotografias devem ser a cores, em formato horizontal, igual ou acima de 4000 pixéis no seu lado maior e enviadas em formato de ficheiro JPEG.

4. Constituição do Júri

4.1 O Júri do concurso é composto por um número ímpar, sendo constituído por elementos ligados à Organização, à ferrovia e à fotografia.

5. Seleção das Fotografias

5.1. Do concurso fotográfico serão eleitos os três primeiros prémios em cada categoria, após hierarquização qualitativa das participações pelo Júri do concurso.

5.2. Cada autor poderá receber apenas um prémio em cada categoria.

5.3. Os vencedores serão informados dos resultados através de correio eletrónico, para o endereço a partir do qual submeteram a sua participação.

5.4. Os resultados serão anunciados até ao dia 12 de junho de 2026.

5.5. A seleção final será precedida da publicação de uma lista provisória, dispondo os candidatos de 10 dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência de interessados, nos termos do CPA.

6. Prémios

6.1. A entrega dos prémios será realizada no decurso do evento, em data, hora e local a comunicar oportunamente.

6.2. Aos três primeiros classificados será atribuído um voucher a descontar numa loja FNAC, sendo os valores os seguintes:

1º classificado em cada categoria – Voucher de €500 (quinhentos euros)

2º classificado em cada categoria – Voucher de €250 (duzentos e cinquenta euros)

3º classificado em cada categoria – Voucher de €150 (cento e cinquenta euros)

6.3. Os participantes classificados em 4º, 5º e 6º lugar, em cada categoria, serão objeto de Menção Honrosa e receberão um Voucher de 30€.

6.4. As seis fotografias distinguidas em cada categoria farão parte de uma exposição fotográfica a realizar-se no “EntreLinhas – Festa do Ferroviário 2026”.

7. Direitos de Propriedade Intelectual

7.1. Os participantes mantêm a titularidade dos direitos de autor sobre as fotografias, mas, ao submeterem a sua candidatura, autorizam expressamente o Município de Valongo a utilizar as fotografias gratuitamente e por tempo ilimitado, para os seguintes fins:

- a) divulgação e promoção do “EntreLinhas” e outras iniciativas do mesmo âmbito;
- b) utilização das imagens em materiais do próprio evento, como catálogos, agendas, calendários ou outros;
- c) utilização das fotografias para efeitos exclusivamente culturais, como a realização de exposições.

7.2. Os participantes garantem que as obras são originais e que a sua utilização pelo Município não viola direitos de terceiros, assumindo total responsabilidade por quaisquer reclamações, judiciais ou extrajudiciais, decorrentes da violação de direitos de autor ou de imagem;

7.3. A menção do nome do autor é obrigatória em todas as utilizações efetuadas pelo Município, conforme o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

7.4 Durante o mês de outubro de 2026, o autor de cada fotografia vencedora terá a oportunidade de proceder ao levantamento da tela que esteve em exposição na presente edição do evento. O levantamento deverá ser efetuado pelo próprio, no edifício dos Paços do Concelho. Para o efeito,

deverá entrar em contacto com a Divisão de Programação de Eventos Culturais do Município de Valongo.

8. Dados pessoais

Os participantes que concorram ao concurso previsto nas presentes Normas de Participação, conferem autorização ao Município de Valongo para recolher e tratar os seus dados pessoais para os fins aí previstos, de acordo com a Política de Privacidade do Município e com o Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD), que pode ser consultada em: <https://www.cm-valongo.pt/avisos-legais/politica-de-privacidade>

9. Disposições Finais

- 9.1. A participação neste concurso implica a aceitação integral das presentes Normas.
 - 9.2. A Organização e o Júri reservam-se o direito de não aceitar quaisquer imagens que considerem divergentes do exposto nestas Normas, ou que possam ser atentatórias da dignidade da pessoa humana, ou, ainda, que contenham conteúdo censurável ou inadequado.
 - 9.3. Das decisões do Júri quanto ao mérito artístico e critérios de seleção não cabe recurso administrativo.
 - 9.4. Todos os casos omissos nestas Normas serão resolvidos pelo Júri.
-